



**Advanced Micro Devices**  
Rua Samuel Morse, 134 - 15º andar  
São Paulo - SP  
CEP 04576-060

## Folha de Rosto

**Para:**

Órgão: **PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Contatos: **MAÍSA BUENO MACHADO**  
Pregoeira

Endereço: Fórum Trabalhista de Goiânia, Avenida T-1, esquina com a  
Rua T-51, Lotes 1 a 24, Quadra T-22, 7º andar, Setor Bueno  
CEP: 74.215-901

Cidade: Goiânia – GO  
Tel: (62) 3901-3610  
Email: cpl@trt18.jus.br

**De:**

Empresa: AMD South America  
Contato: Eduardo Moreira  
Gerente de Negócios - Setor Público  
Telefone: (61) 9977.7219  
Email: eduardo.moreira@amd.com

**Data:** quinta-feira, 16 de outubro de 2014  
**Assunto:** Esclarecimentos referentes ao **Pregão Eletrônico Nº.**  
**069/2014**

**Nº de Páginas:** 05, incluindo esta capa.

**Observações:**

**URGENTE**



**Advanced Micro Devices**

Rua Samuel Morse, 134 - 15º andar

São Paulo - SP

CEP 04576-060

São Paulo, 16 de outubro de 2014.

Att.: **MAÍSA BUENO MACHADO**

Assunto: Esclarecimentos ao **Pregão Eletrônico Nº. 069/2014**

Prezada Senhora Maísa Bueno Machado e equipe de apoio do TRT 18,

Vimos por meio desta solicitar os seguintes esclarecimentos.

O Anexo III referente ao edital supracitado traz as seguintes exigências:

**2. Placa-mãe**

**J.** Deve suportar a linha de processadores quarta geração se Intel (socket FCLGA1150) e a linha FX (socket AM3+), se AMD.

**3. Processador**

**A.** Memória cachê L3, de no mínimo 6[MB].

**J.** Possuir cpu mark superior a 6.000 pontos de acordo com o índice benchmark informado no site: [http://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php)

As especificações supracitadas inibem a oferta de equipamentos munidos de processadores AMD. Como se observa pelo item 2.J., foi considerada aqui a família de processadores AMD FX (socket AM3+). Porém, tal família é direcionada exclusivamente ao público entusiasta/"overclocker", o qual pretende por exemplo utilizar uma controladora gráfica externa ao processador.

Devido a este posicionamento, não existem equipamentos corporativos baseados no socket AM3+, sendo estes baseados nas APUs socket FM2/FM2+. Todos os fabricantes nacionais e multinacionais – a exemplo de DELL, HP e Lenovo – utilizam este socket em seus equipamentos corporativos, pois estes são os componentes desenvolvidos visando obter o melhor desempenho nas aplicações típicas destes usuários.



## Advanced Micro Devices

Rua Samuel Morse, 134 - 15º andar  
São Paulo - SP  
CEP 04576-060

A fim de comparar o desempenho de processadores de arquiteturas distintas, a exemplo de AMD e Intel, uma alternativa usual é o uso de *benchmarks*. Contudo, o teste ora mencionado, CPU Mark ou Passmark, é desenvolvido por uma empresa parceira Intel\*, o que não o qualifica para a comparação isonômica entre os dois fabricantes.

\*<http://www.passmark.com/about/index.htm>

Atualmente, o *benchmark* mais confiável e que tem o suporte mais amplo por parte dos especialistas e da indústria é o *PCMark*. Lançado em 2014 e apoiado por AMD, DELL, HP, Intel, Microsoft e diversos outros\*, o *PCMark 8 2.0* é capaz de equiparar os processadores mais recentes de todos os fabricantes.

\* <http://www.futuremark.com/benchmarks/pcmark8>

**Este teste foi adotado como teste-padrão pelo Ministério do Planejamento (MPOG), o responsável pelas definições-padrão de TI utilizadas pelos órgãos do SISP, sendo adotado também pela Universidade Federal de Goiás (UFG), Instituto Federal de Goiás (IFG), Presidência da República, Caixa Econômica Federal e diversos outros. MPOG, UFG e IFG possuem hoje editais publicados utilizando o PCMark 8 como métrica de desempenho.**

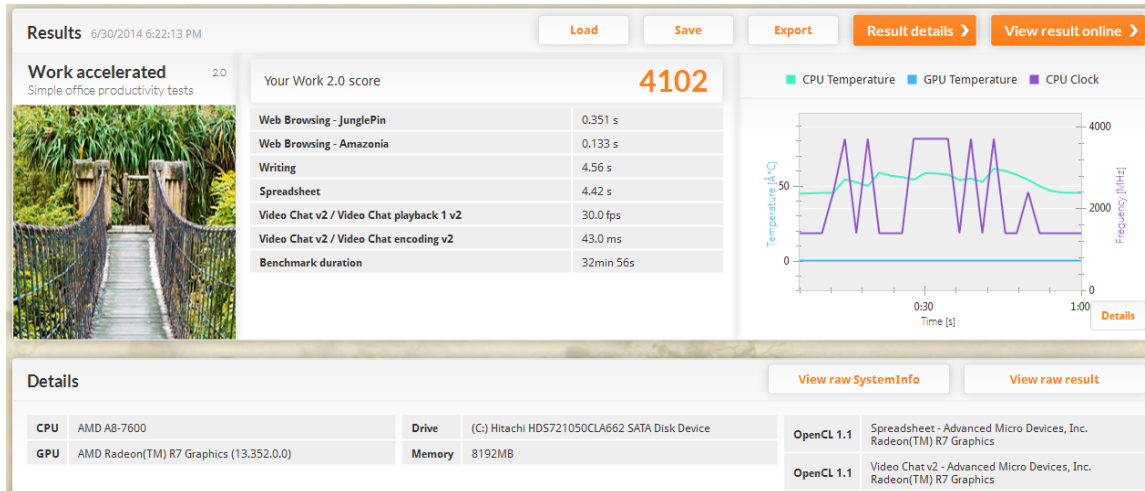
O teste *PCMark 8 2.0 Work Accelerated* testa a capacidade dos processadores em ambientes de escritório e permite às aplicações utilizar a totalidade do *chip* conforme sua capacidade e necessidade.

Atualmente, um exemplo de processador que atende ao edital é o Intel i5-4670. Abaixo encontram-se as pontuações atingidas pelos processadores AMD A8-7600 e Intel i5-4670, ambos quadcore:

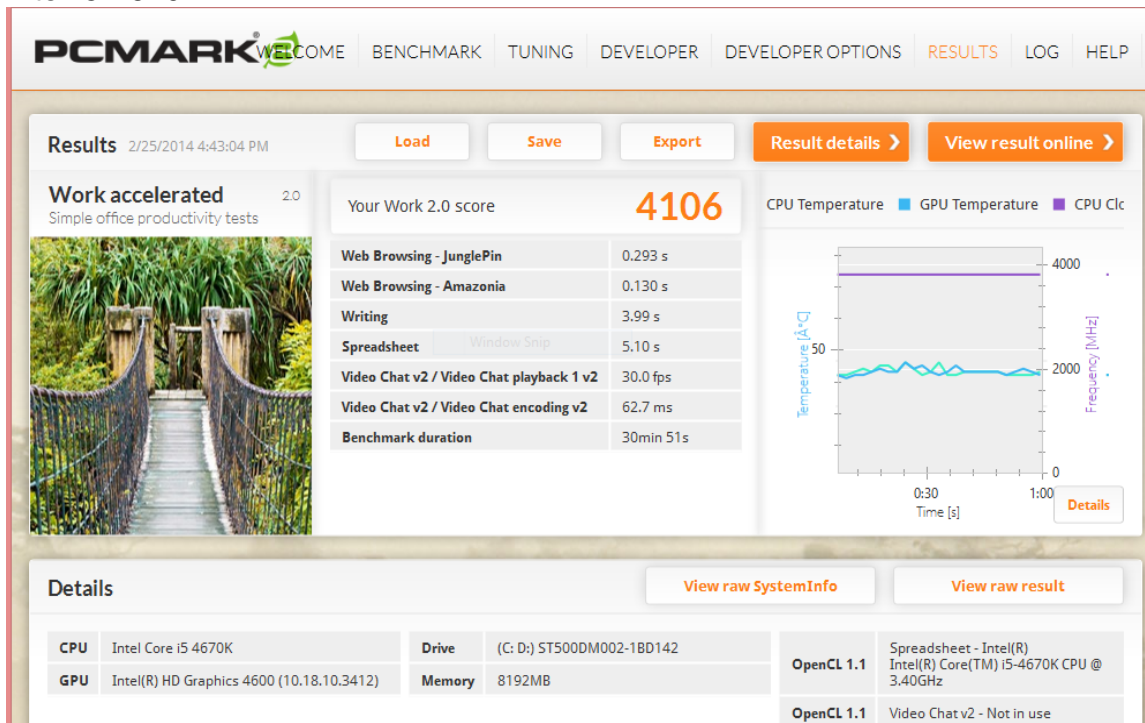


**Advanced Micro Devices**  
Rua Samuel Morse, 134 - 15° andar  
São Paulo - SP  
CEP 04576-060

## AMD A8-7600



## Intel i5-4670



Como se observa, o processador AMD A8-7600 (família Kaveri) se equipara em desempenho ao i5-4670, o qual atualmente atende ao edital.



**Advanced Micro Devices**

Rua Samuel Morse, 134 - 15° andar

São Paulo - SP

CEP 04576-060

Estamos cientes da complexidade destes projetos e de que as barreiras pontuais à oferta de plataformas AMD identificadas acima não trazem qualquer intenção de fazê-lo, na certeza de que caso tivessem sido identificadas previamente esta situação não teria ocorrido.

O mercado de processadores x86 é peculiar e já extremamente restrito, pois nele competem apenas dois fabricantes. Independentemente do vencedor, a livre competitividade garante à PRODAM o menor preço pelo equipamento que atende às suas necessidades, pois culmina na disputa sadia de preços.

Equipamentos baseados na arquitetura AMD são adotados por inúmeras instituições brasileiras, a exemplo de TST, Receita Federal, MEC, Banco Central, Petrobras, UFRGS, UFRN, USP, Unicamp, PRODESP, CELEPAR, ETICE, PROCERGS e PRODEMGE, além de instituições diversas pelo mundo tais como NYSE (Bolsa de Valores de Nova Iorque), Google e Facebook. A título de exemplo, um dos maiores supercomputadores do Brasil, da América Latina e do Hemisfério Sul está localizado no INPE/CPTEC – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. Batizado de “Tupã”, ele realiza as previsões climáticas para todo o Brasil e a América Latina, as quais podem ser acompanhadas nos noticiários de todos os canais, e se baseia exclusivamente em processadores AMD Opteron.

Sendo assim, no maior interesse do TRT 18, dos demais participantes da Ata de Registro de Preços e do atendimento às suas necessidades tecnológicas primordiais por meio da aplicação mais eficiente de seus recursos, entendemos que também serão aceitos *desktops* dotados de processadores AMD A8-7600 ou superiores.

Está correto o nosso entendimento? Em caso de discordância, solicitamos que sejam apresentadas as justificativas.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Eduardo Moreira  
AMD